



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

PORTARIA Nº 7, DE 8 DE SETEMBRO DE 2021.

Designa os integrantes do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão da 1ª Região - NAOP - 1ª Região para o biênio 2021/2023.

O PROCURADOR FEDERAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL - PFDC/MPF, no uso de suas atribuições previstas na [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), relacionadas à defesa dos direitos constitucionais do cidadão;

Considerando o disposto na [Portaria PGR/MPF nº 653, de 30 de outubro de 2012](#), que cria os Núcleos de Apoio Operacional à PFDC, em especial no art. 5º, I; e

Considerando o teor do Ofício nº 92/2021/CHEFIA/RA/CR (PRR1ª-00023695/2021), subscrito pelo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região - PRR-1ª Região,

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar a composição do Núcleo de Apoio Operacional à Procuradoria Federal dos Direitos do Cidadão na Procuradoria Regional da República da 1ª Região (NAOP-PFDC-PRR/1ª Região), da seguinte forma:

Membros titulares

Francisco de Assis Marinho Filho

Francisco Guilherme Vollstedt Bastos

Ronaldo Pinheiro de Queiroz

Membro Suplente

Caroline Maciel da Costa Lima da Mata

Art. 2º. O mandato dos novos integrantes terá validade de 2 (dois) anos a partir de 1º de outubro de 2021.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO VILHENA
Subprocurador-Geral da República
Procurador Federal dos Direitos do Cidadão

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 10 set. 2021, Caderno Extrajudicial, p. 1](#)

MPF
Ministério Público Federal